



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 993/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1255/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o Processo nº 23205.008876/2020-55, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, ao servidor FABIO CANAPINI, Secretário Executivo, SIAPE nº 1764056, lotado na Secretaria Geral de Cursos do *campus* Laranjeiras do Sul, Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), com remuneração, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.~~

~~**Art. 2º** Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor